



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 31/12/1992

DECRETO Nº 6547 DE 1992

A **Câmara Municipal de Niterói** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dispõe sobre tombamento provisório o Restaurante Lido, situado na Avenida Quintino Bocaiuva nº 311, São Francisco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 30 de Dezembro de 1992.

Jorge Roberto Silveira

Prefeito